



*Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

RESOLUÇÃO Nº 127

O VEREADOR LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara autorizado a nomear até treze (13) Vereadores, para compor a comitiva de representação junto ao I ENCONTRO DA UNIÃO DOS VEREADORES DO BRASIL - REGIONAL SUL, a realizar-se em Gramado, Estado do Rio Grande do Sul, no período de 04 a 07 de maio de 1986.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão suportadas por dotações orçamentárias próprias do Legislativo, suplementadas se necessário.

Parágrafo único - O Ato da Presidência que nomear os componentes da comitiva estabelecerá também quais as despesas a serem suportadas diretamente pela Câmara e quais serão objeto de adiantamentos individuais aos Vereadores.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Vereador André Zilioli, 29 de abril de 1986

LUIZ FERNANDES GONÇALVES CARDOSO  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

José Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

JC  
14  
06  
06